



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br

Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 16 de setembro de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 199/2026**Processo SEI n.º** PMC.2024.00005855-67**Interessada:** CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA LÚCIA**Termo de Colaboração n.º** 143/2024**Objeto:** Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA LÚCIA**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 54.153.598/0001-88, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 143/2024, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1 Fica o Plano de Trabalho anteriormente aprovado, ratificado, com exceção do Plano de Aplicação dos Recursos e Cronograma de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

SEGUNDA – DOS REPASSES

2.1 Para o incremento temporário do Serviço de Proteção Social Básica decorrente da emenda individual parlamentar federal, constante dos autos em epígrafe, será repassado à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** o montante de R\$100.000,00 (cem mil reais), em 6 parcelas.

2.2 A primeira parcela será paga em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do extrato e as demais parcelas serão pagas no 5º dia útil de cada um dos meses subsequentes, na forma do cronograma de desembolso devidamente aprovado.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA LÚCIA

Representante Legal: Roberto Batista da Silva

Cargo: Presidente

RG n.º 21.340.770-X

CPF n.º 079.784.678-64

Representante Legal: Terezinha de Fátima Carneiro da Silva

Cargo: Secretária

RG n.º 20.234.354

CPF n.º 214.463.998-18



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Batista da Silva, Usuário Externo**, em 17/09/2026, às 08:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE FATIMA CARNEIRO DA SILVA, Usuário Externo**, em 17/09/2026, às 10:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretário(a) Municipal**, em 17/09/2026, às 15:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **20321116** e o código CRC **25EB9B4A**.